



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Sra. Maria Aurélia Alchini Lenzi, cidadã exemplar, com uma extensa folha de relevantes serviços prestados em prol do município de Jaraguá do Sul, foi professora, atuando na Escola Ângelo Moretti (antiga Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte), sempre comprometida com os interesses da comunidade estudantil e que teve atuação marcante junto à sociedade local;

- a professora Maria Aurélia Alchini Lenzi é casada com o Sr. Celso Elói, com quem teve 2 filhos, André Vicente e Daniela Angela e 2 netos, Victor e Victória;

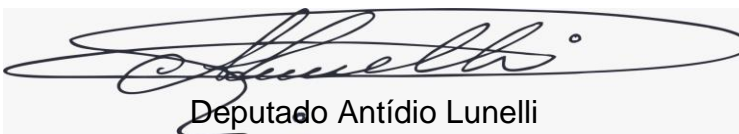
- é mulher atuante na comunidade, cidadã comprometida com os interesses públicos em prol dos catarinenses e que teve atuação dedicada como professora, com relevantes serviços prestados à sociedade jaraguense;

- em face dos inestimáveis serviços prestados ao Município de Jaraguá do Sul, referido instrumento trata de com justiça, homenagear a vida da professora que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso a Sra. Professora Maria Aurélia Alchini Lenzi, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA SRA. PROFESSORA MARIA AURÉLIA ALCHINI LENZI, EM PROL DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, HOMENAGEANDO ESTA CATARINENSE, CIDADÃ TRABALHADORA E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE JARAGUAENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli